



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 36/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o Projeto de Lei nº 15/2013 Altera o Parágrafo Primeiro do Art. 3º da Lei nº 143. 09 de Abril de 2001 e da outras Providencias.

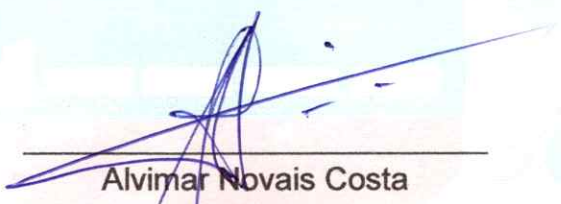
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei vem apenas regulamentar a estrutura administrativa e funcional do Conselho Municipal de Saúde. Posterior adequação a realidade local.

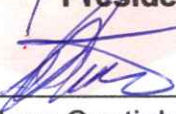
OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

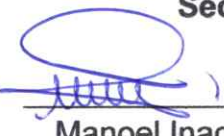
Caculé, 02 de Setembro de 2013.



Alvimar Novais Costa
Presidente



Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario



Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator